




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.313 DE 12 DE JULHO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor PEDRO TAVARES BATALHA, lotado na Governadoria Casa Civil, cadastro nº 30111, para deslocar-se à cidade do Rio de Janeiro, no período de 13 a 22 de julho de 1983, com objetivo de participar da reunião do Diretório Central da Liga de Defesa Nacional, e adotar providências necessárias à instalação de Diretórios Municipais e Distritais da LDN-RO, como também, prover-se de instruções e de materiais para a coordenação da próxima Corrida do Fogo Simbólico da Pátria neste Estado.

Porto Velho-RO, 12 de julho de 1.983.


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Governador em exercício

Publicado no Diário Oficial
nº 368 do dia 15/07/83
Fátima



Governo do Estado de Rondônia
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 1.313 DE 12 DE JULHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor PEDRO TAVARES BATALHA, lotado na Governadoria Casa Civil, cadastro nº 30111, para deslocar-se à cidade do Rio de Janeiro, no período de 15 a 22 de julho de 1983, com objetivo de participar da reunião do Diretório Central da Liga de Defesa Nacional, e adotar providências necessárias à instalação de Diretórios Municipais e Distritais da LDN-RO, como também, por ver-se de instruções e de materiais para a coordenação da próxima Corrida do Povo Simbólico da Pátria neste Estado.

Porto Velho-RO, 12 de julho de 1983.

Teobaldo de Monticello Pinto Vianna
Governador em exercício